

Ofício N° 21/2022

Cáceres-MT, 20 de junho de 2022

À
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
001/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Ref.: Pedido de Esclarecimentos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar os esclarecimentos, com o intuito de participar do presente processo licitatório, afim de realizar a execução, de forma adequada e com máxima qualidade, sem ônus para a contratante e a contratada.

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, tornou pública a realização da licitação, na modalidade Tomada de Preço do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **objetivando**: “Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de construção da urbanização e paisagismo, na área reservada para o estacionamento do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, referente aos convênios n° 01.12.0297.00 - FINEP e 01.16.0024.00 – FINEP”, conforme especificações constantes no Edital N° 0001/2022 – UNEMAT e Anexos.

A abertura da sessão pública está prevista para ocorrer no dia 30 de junho de 2022 às 14h:00min – Fuso Horário Oficial de Mato Grosso.

A empresa **C.T.M. DE CARVALHO EIRELI**, com o intuito de participar do presente processo licitatório, bem como, esclarecimentos referentes aos anexos e projetos, vem por meio deste, solicitar os Esclarecimentos abaixo, dentro do prazo disposto no Edital.

ESCLARECIMENTOS:

Esclarecimentos, quanto ao arquivo em anexo “projeto executivo tp 0001 2022 unemat > memoria de calculo planilha cronograma bdi composição cotação – fls 75 a 95”.

Planilha Orcamentária

SERVIÇO 1.0: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

Não Conformidade(s):

Composição 21:

OTAVIO AUGUSTO
MOREIRA DE
CARVALHO:00785503
196

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO MOREIRA
DE CARVALHO:00785503196
Dados: 2022.06.19 16:08:57
-03'00'

31.433.936/0001-30
C. T. M de Carvalho EIRELI - ME
Rua João Parreira Duarte, 105A
Centro
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT

A COMPOSIÇÃO 21, não está presente e detalhada no arquivo em PDF, na seção composições a partir da página 22.

A carga horária do Engenheiro Civil, será somente 44h:00min mensais? Se sim, qual é a carga horária diária estimada para que o mesmo realize o acompanhamento da obra?

Não foi considerado um Almoxarife? Entretanto foi considerado a locação de container para depósito e controle dos materiais.

SERVIÇO 2.0: SERVIÇOS PRELIMINARES

Não Conformidade(s):

Item 2.1: Não está especificado o tamanho da Placa, bem como, os serviços e materiais para instalação da mesma.

Qual é o tamanho da placa de obra?

Será apenas aquisição ou instalação também?

Se realizara a instalação da mesma. Qual a composição dos serviços e materiais para a execução?

Item 2.2: O valor da cotação do Container é mensal ou se refere ao valor estimado já cotado para os 90 dias de obra?

Item 2.3: O valor da cotação do Caçamba é mensal ou se refere ao valor estimado já cotado para os 90 dias de obra?

Item 2.5 (COMPOSIÇÃO 02): Foi considerado apenas a Carga Horária Improdutiva CHI do Trator de Esteira. Porque não foi contabilizado a Carga Horária Produtiva CHP? Não será utilizado o mesmo para realização do serviço de limpeza na obra?

Item 2.6 (COMPOSIÇÃO 03): Foi considerado apenas a Carga Horária Produtiva a CHP do Trator de Esteira. Porque não foi contabilizado a Carga Horária Improdutiva CHI?

Item 2.7 (COMPOSIÇÃO 04): Não foi encontrado o respectivo fertilizante 10:10:10 no código SINAPI fornecido.

O Fertilizante Orgânico foi cotado ou o preço foi retirado da base SINAPI, tendo em vista que está sem código e cotação?

Item 2.8 (COMPOSIÇÃO 05): Foi realizado a análise do solo para verificar a real necessidade da correção do PH?

Se sim, quais serão os locais e áreas que será realizado este serviço?

Item 2.9 (COTAÇÃO 03): Os seixos rolados será apenas aquisição, ou será realizado a colocação do mesmo na obra?

Não foi contabilizado o serviço do mesmo, bem como, não está especificado qual o tamanho ou tipo dessa “unidade”, exemplo o peso do pacote.

SERVIÇO 3.0: EXECUÇÃO DO MEIO FIO

Não Conformidade(s):

Itens 3.1, 3.2 e 3.3: Os materiais Areia, Meio-Fio e Argamassa, será apenas a aquisição dos produtos?

OTAVIO AUGUSTO
MOREIRA DE
CARVALHO:00785503196
3196

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO MOREIRA
DE CARVALHO:00785503196
Dados: 2022.06.19 16:09:10
-03'00'

31.433.936/0001-30
C. T. M de Carvalho EIRELI - ME
Rua João Parreira Duarte, 105A
Centro
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT

Se for realizar a implementação e instalações dos mesmos na obra, não foi contabilizado o serviço para a execução dos mesmos.

SERVIÇO 4.0: EXECUÇÃO DO BLOCO INTERTRAVADO

Não Conformidade(s):

Item 4.1: Falta a composição do respectivo Item 4.1.

Considerando a COTAÇÃO 05 o valor apresentado no item 4.1 está divergente.

SERVIÇO 5.0: EXECUÇÃO DA DRENAGEM

Não Conformidade(s):

Itens 5.1, 5.2 e 5.3: Será apenas a aquisição dos produtos e contratação da escavação? Ou será realizado a execução da drenagem?

Não foi apresentado a composição para a execução da drenagem.

Não foi apresentado o projeto de drenagem para a execução da mesma.

SERVIÇO 6.0: PLANTIO

Não Conformidade(s):

Itens 6.1 à 6.19: Está sendo considerado apenas a aquisição dos materiais, sem a execução do plantio, mão de obra e demais insumos e materiais para a execução dos mesmos.

Item 6.20: O que está incluso nessa mão de obra do plantio?

Está sendo considerada para a execução de todo o serviço 6.0 PLANTIO? Favor detalhar.

SERVIÇO 7.0: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Não Conformidade(s):

Conforme PROJETO ARQUITETÔNICO, assim como, Detalhamento 2, observasse que são dois bancos e uma mesa, não será realizado a mesa?

Item 7.4 (COMPOSIÇÃO 09): Está sendo considerado apenas a confecção do corrimão?

Item 7.8 (COTAÇÃO 29): O que está incluso nessa cotação? Apenas o Letreiro e o Quadro sendo assim só a aquisição dos materiais?

Ou já está incluso a instalação completa, incluindo a parte elétrica e alvenaria para instalação e funcionamento dos mesmos?

Item 7.9 (COTAÇÃO 30): O que está incluso nessa cotação? Apenas a aquisição do toldo? Ou já está incluso a instalação completa com todos os insumos e materiais necessário para a execução?

Item 7.10 (COMPOSIÇÃO 13): Conforme composição, não foi considerado o Pedreiro e nem o Servente, para a execução da parte estrutural e alvenaria.

SERVIÇO 8.0: INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Não Conformidade(s):

Itens 8.1 à 8.4 e 8.11 à 8.19 e 8.21 e 8.22: Será apenas a aquisição dos produtos? Pois não foi considerado a execução para a instalação dos mesmos.

OTAVIO AUGUSTO
MOREIRA DE
CARVALHO:00785503196
196

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO MOREIRA
DE CARVALHO:00785503196
Dados: 2022.06.19 16:09:22
-03'00'

31.433.936/0001-30
C. T. M de Carvalho EIRELI - ME
Rua João Parreira Duarte, 105A
Centro
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT



Itens 8.9, 8.10 e 8.20: Está faltando a composição de execução dos respectivos serviços.

Composição do BDI (Serviços)

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E PORCENTAGENS %

Não Conformidade(s):

Garantia: Não foi contabilizado o Item Garantia no BDI, nem mesmo o mínimo, porém a garantia é exigida por parte da caução nos itens 11 e 16 do Edital, Favor verificar e se possível incluir.

ISS: Verificar o ISS disposto no BDI, tendo em vista, conforme a Lei Complementar 81 de 2003 de Tangará, estipula o imposto de 3% para serviços na área de construção e engenharia civil.

Composições

Está faltando a COMPOSIÇÃO 21 do Item 1.1 (Administração Local de Obra)

Cotação

Está faltando as cotações dos itens: 6.10; 6.11; 6.12; 6.13; 6.14; 6.16; 6.17; 6.18; 6.19; 6.20; 7.8; 7.9; 8.1; 8.16; 8.17; 8.18 e 8.19

DOS PEDIDOS

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento dos presentes pedidos de esclarecimentos, para prosseguimento no processo licitatório, bem como, elaboração correta e adequada da proposta para a concorrência.

Sendo o que havia para o momento em pedido de esclarecimentos, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

31.433.936/0001-30
C. T. M de Carvalho EIRELI - ME
Rua João Parreira Duarte, 105A
Centro
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT

OTAVIO AUGUSTO
MOREIRA DE
CARVALHO:0078550
3196

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO MOREIRA
DE CARVALHO:00785503196
Dados: 2022.06.19 16:09:33
-03'00'

C.T.M. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 31.433.936/0001-30
Eng. Otavio Augusto Moreira de Carvalho
Engenheiro Civil e Esp. Gestão e Engenharia de Custos
CREA 1220061468
Engenheiro Responsável Técnico